



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 415, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 05/09/2018 a 04/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/12/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.